



Exercício: 2021

Page 1 of 2

LEI Nº 2.587/2021

Câmara Municipal de Brasnorte
Registrado no Livro de Registro de:

Leis () Autógrafos
 Resoluções () Portarias
 Decreto Legislativo

Sob. o nº 2.587 2021
Em, 05 / 07 / 2021

[Handwritten signature]
Sec. Geral

Preâmbulo: Dispõe sobre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.

O Prefeito de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Faz saber que a Câmara Municipal de BRASNORTE Estado do Mato Grosso, aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado orçamento municipal um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 368.761,90 (trezentos e sessenta e oito mil setecentos e sessenta e um reais e noventa centavos).

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

04.002.00.000.0000.0.000. URBANIZAÇÃO

04.002.15.451.0019.1.051. Pavimentação de vias urbanas.

135 - 4.4.90.51.00.00 67 OBRAS E INSTALAÇÕES 368.761,90

Total Suplementação: 368.761,90

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Excesso de Arrecadação**, por fonte ou destinação de recursos para despesas compatíveis com sua vinculação, oriundos do Contrato de Repasse n.º 866663/2019/MCIDADES/CAIXA, Outros Convênios com a União não relacionados com

[Handwritten signature]



Exercício: 2021

Page 2 of 2

a Educação/Saúde/A. Social em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso II da Lei 4.320/64.**

Receita

2.4.1.8.10.71.05.00 Implantação de Pavimentação em Vias Públicas Cont de Rep Nº 866663/2018 368.761,90

Total da Receita: 368.761,90

Artigo 3º - Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual-LOA para o exercício orçamentário vigente.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BRASNORTE, Estado Grosso, em 30/06/2021.

Edelo Marcelo Ferrari
Prefeito

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO

30 / 06 / 2021